



*PORTARIA N.º 404/2024*

de 03 de dezembro de 2024.

*Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente o que dispõe a seção III, art. 33, da Lei 747/2008 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,*

*Considerando* o laudo médico emitido pelo membro componente da Junta Médica Oficial do Município, onde se verifica que a servidora pública IZABEL DOURADA DA SILVA está definitivamente inapta para o exercício das funções de Professora de I a IV, concluindo que poderá ser feito o ajustamento de função;

*Considerando* as regras contidas no artigo 34 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vila Rica (Lei Municipal nº 747/2008 de 22/02/2008);

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Fica readaptada a Sr.ª IZABEL DOURADA DA SILVA, matrícula 377 Cargo de PROFESSOR DE I A IV Classe “C” Nível 17, para exercer a função de PROFESSOR DE I A IV – exercendo sua função em sala de recomposição escolar de alunos na Escola Municipal Profª Ilma Valadares de Aragão no período da 7.30 hs as 11.30 hs de segunda a sexta-feira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26/11/2024.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

  
Abmael Borges da Silveira  
Prefeito Municipal